

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0048/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, na unidade UNIFIP. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2022.2.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Docente UNIFIP:
- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS

1.2.1 TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO II

- Ter disponibilidade para cumprir 2 horas presenciais;
- Experiência acerca da produção arquitetônica e das características das cidades do Renascimento, do Barroco e do Rococó, dos Movimentos Historicistas e a Urbanismo da Revolução Industrial até o início do século XX.

1.2.2 DESENHO ARQUITETÔNICO II

- Ter disponibilidade para cumprir 3 horas presenciais;
- Dominar os programas de Sketchup

1.2.3 ELETIVA III - INTRODUÇÃO A PLATAFORMA BIM

- Ter disponibilidade para cumprir 3 horas presenciais;
- Dominar a plataforma BIM Revit Architecture e seus principais benefícios para arquitetura na concepção de projetos arquitetônicos.

Titulação Mínima: Mestrado.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ARQUITETURA E URBANISMO (EDITAL 0048)**, unidade UNIFIP, no período de 29 de junho a 15 julho de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO II).

OBS.: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

2. DAS PROVAS

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de



Homologação das Inscrições.

C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

3. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida
 por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

4. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (<u>rh@fiponline.edu.br</u>) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 18 de julho de 2022.

Patos - PB, 29 de junho de 2022.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

Centro Universitatio de Patos Gerência de Gente e Gestão



ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES

- Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II; Desenho Arquitetônico II; Eletiva III (Introdução a plataforma BIM).



ANEXO II

| Nome: | | | |
|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Endereço: | | | |
| E-mail: | Telefone: | | |
| | | Formação Universitária | |
| | | Ğraduação | |
| Instituição | | Curso | Início/Término |
| | | | |
| - 1 | | Especialização | |
| Instituição | | Curso | Início/Término |
| | | | |
| Control of the Control | | Mestrado | |
| Instituição | | Curso | Início/Término |
| | | | |
| | | Doutorado | |
| Instituição | | Curso | Início/Término |
| | | Experiência Profissional | |
| Empresa ou Instituição | | Cargo | Início/Término |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| OBSERVAÇÕES: | : Deixar claro para qual | (ais) disciplina pretende pleitea | ar a (s) vaga (s). |
| | | | |